

Report

Description Record

Report date

2025-01-19

Record

PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1961-06-07_n43724 - Decreto-Lei N.º 43724 que permite a instalação de postos de medicamentos

Description level	D
Reference code	PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1961-06-07_n43724
Title type	Atribuído
Title	Decreto-Lei N.º 43724 que permite a instalação de postos de medicamentos
Production dates	1961-06-07 - 1961-06-07
Dimension and support	Tiff; 2 ficheiros
Holding entity	Ordem dos Farmacêuticos
Author	Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz
Scope and content	Decreto-Lei N.º 43724 de 7 de junho de 1961, promulgado pelo Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz, e publicado no Diário do Governo N.º 132 de 7 de junho de 1961, Série I, p. 683-684, que permite a instalação de postos de medicamentos nos locais situados a mais de 5 km da farmácia mais próxima.
Subject	Decreto-Lei, Farmácia, Medicamento
Language of the material	Português
Location of originals	Retirado do Diário do Governo N.º 132 de 7 de junho de 1961, Série I, p. 683-684: https://dre.pt/application/file/61944 (p. 3-4)
Fill textual content automatically	☐
Last modification date	2016-11-08 13:02:28